

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

DECRETOS

DECRETO Nº 311
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE SANTA LÚCIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 16.555/16, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, parte do bem imóvel abaixo descrito, destinado à alargamento do prolongamento da Avenida João Stella.

I - descrição do imóvel:

Proprietário: Santa Lúcia Empreendimentos e Participações Ltda.

Área a ser desapropriada: 331,48 m²

Matrícula: 85.373;

Descrição: "Uma área de terras, situada nete município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP, situada nos bairros Monjolinho e Retiro, ora designada como Área 02 - destinada ao Alargamento do Prolongamento da Avenida João Stella, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no Marco J, e segue ao rumo 18º25'SE, na distância de 50,00 metros até atingir o marco 1, confrontando com a linha de alta tensão, atual Avenida João Stella - Prolongamento, deste ponto deflete à esquerda e segue rumo 76º50'SW, na distância de 6,70 metros até atingir o marco 1A, confrontando com o prolongamento da Avenida João Stella (atual Matrícula 114.395 do O.R.I. de São Carlos); deste deflete à esquerda e segue com o rumo 18º25'SE, na distância de 49,37 metros até atingir o marco 1B, confrontando com a Área 01; deste deflete novamente à esquerda e segue com o rumo 82º10'SW na distância de 6,83 metros, até atingir o ponto J, início da presente descrição, encerrando uma área de 331,48 metros quadrados."

Art. 2º Os encargos das despesas referentes às escri-

turas incidentes e necessárias à desapropriação ficarão por conta do expropriante.

Art. 3º A desapropriação que cuida este Decreto se fará por via amigável pelo valor de R\$ 1,00 (um real), em cumprimento ao Termo de Acordo constante dos autos do processo administrativo nº 16.555/16, Termo assinado pelo expropriado, por meio de seu procurador.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 30 de novembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

DECRETO Nº 312
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 213.421,11.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 813.239/16, e

CONSIDERANDO que o art. 6º, da Lei Municipal nº 17.650, de 2 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no órgão abaixo relacionado, crédito adicional no valor de R\$ 213.421,11 (duzentos e treze mil, quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
22.01.00	3.3.90.30	005	10.302.0097.2.130	213.421,11
TOTAL				213.421,11

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
22.01.00	3.3.90.39	005	10.302.0097.2.130	213.421,11
TOTAL				213.421,11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 1º de dezembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

DECRETO Nº 313
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 299, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 27.166/09; DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto Municipal nº 299, de 31 de outubro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aprovado o Loteamento de Interesse Social denominado Residencial Itatiaia, de propriedade de Infratec Empreendimentos Imobiliários Ltda, em imóvel com área total de 62.748,34 m² (sessenta e dois mil setecentos e quarenta e oito vírgula trinta e quatro metros quadrados), objeto da Matrícula nº 7.172, do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 1º de dezembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIAS

PORTARIA Nº 746
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 50.310/12,e

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Educação (MEC);

CONSIDERANDO o procedimento de cadastramento junto ao SIMEC;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação em fls. 175/176;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação com os seguintes técnicos: Bruna Regina Carboni, Aline Fabiane da Silva, Nelson de Souza Carneiro Junior, Vera Lucia Ciarlo Raymundo, Nathália Juliana Rigo e Eliana Cassia Chierice Corrêa de Moraes.

Art. 2º Os membros ora indicados não serão remunerados, sendo seu trabalho considerado de interesse público.

Art. 3º A Comissão ora constituída não exime o Conselho Municipal de Educação de exercer suas funções, descritas na Lei Municipal nº 13.166, de 18 de junho de 2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 30 de novembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Interino

PORTARIA Nº 747
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 9º da Lei Municipal nº 15.751, de 15 de julho de 2001, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 23.017/09,

RESOLVE

Art. 1º Ficam integrados à Comissão para Julgar Recursos de Notificação Referente ao Uso de Fogo nos Imóveis Edificados e Não Edificados, constituída pela Portaria nº 353, de 2 de julho de 2015, os seguintes membros:

I - AGNALDO APARECIDO TREVELIN, como membro titular, representante da Coordenadoria de Meio Ambiente, em substituição à Deborah Marchi Hernandes;

II - MARCIO RODRIGO DE GONÇALVES MONZANE, como membro suplente, representante da Coordenadoria de Meio Ambiente, em substituição à Anna Paula Luzia;

III - ANDRE LUIZ FIORENTINO, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, em substituição a Paulo Roberto Gullo;

IV - MARCIO LUIZ DE BARROS MARINO, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, em substituição a Ivan Lucas Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 1º de dezembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Interino

PORTARIA Nº 748
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 812.966/16, resolve

NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores Antonio Roberto de Assis, que a presidirá, Rodolfo Tibério Penela e Celso Batista dos Santos para apurar os fatos relatados no processo administrativo protocolado sob o nº 1.362/16.

São Carlos, 1º de dezembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Interino

ATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
CADASTRAMENTO ANUAL DE
AMBULANTES PARA OS EVENTOS
OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM 2017

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMH DU, considerando o disposto no Decreto Municipal 461 de 30 de julho de 2010 CONVOCA OS AMBULANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO A COMPARECER NESTA SECRETARIA ENTRE OS DIAS 10 A 20 DE DEZEMBRO DE 2016 NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 12 MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1) duas fotos 3 x 4 recentes; 2) cópia da Cédula de Identidade - RG; 3) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF; 4) cópia do Comprovante de Residência atual; 5) cópia da Inscrição Municipal; 6) cópia da Inscrição VISAM.

Esclarecemos que em caso DA FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS acima MENCIONADOS O AMBULANTE SERÁ NOTIFICADO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS PENDENTES ATÉ O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 20 DE JANEIRO DE 2017 SOB PENA DO CANCELAMENTO DO SEU CADASTRO ANUAL.

São Carlos, 28/11/16

Marcio Luis de Barros Marino

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

A Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua chefia, vem comunicar, aos interessados, as decisões dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
1275/2016	ROBERTO CARLOS BOTELHO JUNIOR	01.02.002.004.001	A) AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1200/16- MULTA LANÇADA; B) AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1200-B/16	MULTA LANÇADA

2016030290	MARIO JOSÉ PEREIRA JUNIOR	01.04.163.001.001	AUTO DE INFRAÇÃO Nº123/16-FOGO EM TERRENO	MULTA LANÇADA
15267/2015	EDIFICIO RESIDENCIAL LISIEUX	65.808	CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN	DEFERIDO
29665/2011	ULYSSES DO AMARAL JUNIOR	15.028.028.001	ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
10071/1985	LUCIANO PEREIRA BRANDÃO NETO	4.209.027.001	ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
20471/2014	RDRIGO OKINO NONAKA	3.114.017.001	ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
25802/2015	OSVALDO AIELLO	12.125.007.001	ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
24490/2015	ELIAS TEIXEIRA MORAIS	20.030.044.001	ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
21574/2014	BRUNO CORREA	10.363.019.001	ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
3787/2016	MITSUO KOGIMA	14.038.013.001	ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
13868/2015	JEFFERSON DIONISIO	10.508.010.234	ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
7423/2015	VIDICIO DA SILVA PARANHOS	11.053.002.001	ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
52768/2012	MAURICIO FISCHER GRAMANI	13.184.009.001	ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
5700/2014	MARIA DE LOURDES CHECHI	14.072.034.001	ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
33463/2016	FERNANDES & OLIVEIRA JORGE EMPREENDIM. IMOBILIÁRIOS LTDA	66.242	CANCELAMENTO DA GUIA Nº 2868884	DEFERIDO
35004/2016	SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SP	32240	CANCELAMENTO DA GUIA Nº 2875333	DEFERIDO
33288/2016	BASCAR EPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	56379	CANCELAMENTO DA GUIA Nº 2741953	DEFERIDO
24525/2015	JONAS FERREIRA SOBRINHO	01.16.239.001.001	ISSQN DA COSNTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
744/2016	ANTONIO CARLOS DA FONSECA	01.10.197.011.002	ISSQN DA COSNTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
7251/2010	GISELE MARTINS	62787	INFRAÇÃO IMOB.	MULTA LANÇADA
7251/2010	ELDER APARECIDO BIANCHIN	01.07.133.049.001	INFRAÇÃO IMOB.	MULTA LANÇADA
80855/1997	PAULO HENRIQUE CAMPANA	01.14.025.017.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
18150/2009	MARIA APARECIDA BURILLI MATOS	01.13.225.005.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
13854/2013	ASSET CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.09.006.036.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
30972/2014	NICOLA CARISANI NETO	01.07.157.035.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
28529/2013	MARCOS APARECIDO PALOMBO	01.19.206.037.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
30979/2014	MARCOS MARTINS FAZZIO	01.07.157.032.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
15690/1993	ROBERTO APARECIDO NESPOLO	01.04.033.020.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
15167/2016	PAULO SERGIO CISCARE	01.08.117.034.001	DEMOLIÇÃO	ISS LANÇADO
1927/2006	MARCELO MALHEIROS D. VERÇOSA	01.11.065.007.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
684/1998	MARIA APARECIDA DA SILVA	01.19.109.003.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
2014017064	CHURRASCARIA TABAJARA LTDA.	11871	NOTIFICAÇÃO 1333/16 -NCJ	TAXA DE PUBLICIDADE LANÇADA
2016032166	PRISCILA ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	65801	NOTIFICAÇÃO 1334/16 -NCJ	DEFERIDO CANC. DE NFS-E
2016033522	AZZOSIL LOCAÇÃO DE GUINDASTES E EMPILHADEIRAS LTDA EPP	67128	NOTIFICAÇÃO 1335/16 -NCJ	DEFERIDO CANC. DE NFS-E
2015023055	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	48732	NOTIFICAÇÃO 1336/16 -NCJ	DEFERIDO CANC. DE NFS-E

2016036554	BERTACINI & BERTACINI SERRALHERIA LTDA ME	47367	NOTIFICAÇÃO 1337/16 -NCJ	APRESENTAR DOCUMENTOS
2016036987	J.M.F. PROJETOS E CONSULTORIA S/S	39499	NOTIFICAÇÃO 1338/16 -NCJ	DEFERIDO CANC. DE NFS-E
16.391/2014	DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA	9191648	NOTIFICAÇÃO 1339/16 -NCJ	TAXA DE PUBLICIDADE LANÇADA
16.391/2014	DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA	9191648	NOTIFICAÇÃO 1340/16 -NCJ	TAXA DE PUBLICIDADE LANÇADA
2014016396	MOTEL MARROCOS DE SÃO CARLOS LTDA ME	96.622.857/0001-12	NOTIFICAÇÃO 1341/16 -NCJ	TAXA DE PUBLICIDADE LANÇADA
2016034194	PUBLIOUT PUBLICIDADE EM OUTDOOR LTDA	66.683.079/0001-00	NOTIFICAÇÃO 1342/16 -NCJ	ABRIR INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2014016477	MARINEU CHURASCARIA LTDA ME	05.161.411/0001-82	NOTIFICAÇÃO 1343/16 -NCJ	TAXA DE PUBLICIDADE LANÇADA
20140116243	CONQUISTA CONSULTRIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	9310596	NOTIFICAÇÃO 1344/16 -NCJ	TAXA DE PUBLICIDADE LANÇADA
2014016231	PUBLICIDADE A. D. B. SÃO CARLOS LTDA ME	06.081.622/0001-78	NOTIFICAÇÃO 1345/16 -NCJ	TAXA DE PUBLICIDADE LANÇADA
2016037048	ENCOP URB CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	19.323.502/0001-81	NOTIFICAÇÃO 1346/16 -NCJ	DEFERIDO CANC. DE NFS-E
2014016241	HOT SÃO CARLOS PROPAGANDIA LTDA	01.497.712/0001-20	NOTIFICAÇÃO 1347/16 -NCJ	TAXA DE PUBLICIDADE LANÇADA
2014016242	CENTER IMOVEIS LTDA	05.515.765/0001-88	NOTIFICAÇÃO 1348/16 -NCJ	TAXA DE PUBLICIDADE LANÇADA
2014016474	PORTO PAINEIS LTDA - ME	9310594	NOTIFICAÇÃO 1349/16 -NCJ	TAXA DE PUBLICIDADE LANÇADA
2014016480	LAFIC LOTEAMENTO, ADMINISTRACAO, FINANC. IMOVEIS, CORRETAGENS	46.711.537/0001-60	NOTIFICAÇÃO 1350/16 -NCJ	TAXA DE PUBLICIDADE LANÇADA
2016033950	CASTELO POSTOS E SERVICOS LTDA	59.597.849/0002-18	NOTIFICAÇÃO 1351/16 -NCJ	TAXA DE PUBLICIDADE LANÇADA

Lino Gasqui
Diretor do Departamento de Arrecadação
Marcio Block Berribili
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
PROCESSOS DE HABITE-SE/ISS

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos de Habite-se encaminhados à Divisão de Receita para cálculo do ISSQN no mês de Novembro de 2016, conforme abaixo relacionados.

ITENS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	M²
1	26140	2015	20.076.051.001	58,43
2	26159	2015	20.076.017.001	58,43
3	20894	2015	20.105.062.001	54,26
4	26482	2014	10.507.009.184	197,60
5	4805	2012	10.458.005.001	359,03
6	13868	2015	10.508.010.234	190,37
7	23904	2014	10.506.007.148	182,45
8	30757	2014	10.511.013.351	182,81
9	27672	2015	10.301.014.205	166,65
10	4321	2015	13.188.005.001	216,82
11	2598	2013	03.093.072.001	8.585,79
12	11442	2015	13.177.004.001	269,16
13	15950	2015	19.099.014.001	160,32
14	16.092	2016	04.145.019.001	151,00
15	17306	2016	10.462.199.001	67,40
16	35441	2011	19.089.022.001	171,20
17	31827	2016	07.078.020.001	166,61
18	16265	2005	07.071.038.001	181,30
19	32643	2016	08.051.007.001	199,69
20	938	2013	19.179.009.001	135,25

21	15840	2013	10.244.013.001	187,58
22	14480	2015	20.101.074.001	59,40
23	9250	2015	20.058.049.001	60,48
24	33891	2016	20.117.079.001	56,14
25	51246	2012	12.043.057.001	125,95
26	15816	2005	16.201.021.001	83,15
27	6324	2014	02.080.004.001	195,18
TOTAL DE PROCESSOS = 27			TOTAL m² =	12.522,45

São Carlos, 01 Dezembro de 2016
José A. A. Melo
Chefe Seção de Fiscalização de Obras
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
PROCESSOS DE ISS NO MÊS
DE NOVEMBRO DE 2016

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos encaminhados à Divisão de Receita para cálculo do ISSQN no mês de Outubro de 2016, conforme abaixo relacionados

ITENS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	M²
1	50709	1992	07.006.010.001	144,40
2	13160	2016	10.588.016.001	69,29
3	10886	2016	10.461.024.001	63,00
4	19790	2014	06.214.063.001	183,99
TOTAL DE PROCESSOS = 04			TOTAL m² =	406,68

São Carlos, 01 de Dezembro de 2016
José A. A. Melo
Chefe Seção de Fiscalização de Obras
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO
NOVEMBRO DE 2016

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos encaminhados à Divisão de Receita para recolhimento do Auto de Infração no mês de Outubro de 2016, conforme abaixo relacionados

ITENS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	R\$
1	51970	1995	08.025.007.001	25,12
2	30347	2016	19.077.001.001	94,07
3	5833	2016	05.034.021.001	21,26
4	30966	2016	08.267.014.001	915,60
5	12566	1990	10.209.023.001	27,65
6	30158	2016	05.075.003.001	26.604,72
7	1807	2016	10.301.014.088	915,00
8	14136	2014	13.237.001.001	308,10
9	24234	2015	15.195.011.001	56,65
10	5137	2015	08.209.018.001	915,60
11	19520	2016	07.099.018.001	12,29
12	32412	2016	06.201.019.001	165,06
TOTAL DE PROCESSOS = 12			R\$=	30.061,12

São Carlos, 01 de Dezembro de 2016
José A. A. Melo
Chefe Seção de Fiscalização de Obras
Marcio Luis de Barros Marino

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
TOTAL DE PROCESSOS ENVIADO
A DIVISÃO DE CADASTRO
HABITE-SE

TOTAL DE PROCESSOS= 27	M2 = 12.522,45
------------------------	----------------

ISS /QN

(obra concluída arquivo)

TOTAL DE PROCESSOS = 04	M2 = 406,68
-------------------------	-------------

AUTO DE INFRAÇÃO

TOTAL DE PROCESSOS = 12	R\$= 30.061,12
-------------------------	----------------

São Carlos, 01 de Dezembro de 2016
José A. A. Melo
Chefe Seção de Fiscalização de Obras
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
NOVEMBRO 2016

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
45	Fiscalização não cumprida por embargo que não possibilite a ação fiscal
10	Notificação em obras com quaisquer irregularidades
05	Notificação de Embargo com quaisquer irregularidades e/ou sem projeto aprovado.
02	Notificação a imóveis que praticaram algum tipo de invasão em áreas públicas
27	Lavraturas de Autos de Infração
12	Revisão de Lançamentos
85	Certidão de Emplacamento
55	Inclusão ou alteração sistema siga
11	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Alvará de Demolição
03	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Alvará de Tapume
42	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Certidões em geral
334	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Vistorias em geral
21	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Desmembramento
24	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de ISS obra em execução
27	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Certificado de Habite-se
27	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Cadastramento de ISS Habite-se
04	Vistorias registradas em Formulários padronizados obra concluída -Cadastramento de ISS
80	Controle interno de processo enviado ao SAAE Habite-se
59	Processo a ser anexado
115	tramitação de processo a pedido da chefia
	SERVIÇOS EXECUTADOS

São Carlos, 01 de Dezembro de 2016
José A. A. Melo
Chefe Seção de Fiscalização de Obras
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

LICITAÇÕES

CONVITE Nº 17/2016 PROCESSO Nº 30460/2015

Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE OBRA PARA PROMOVER A ACESSIBILIDADE Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no Município de São Carlos. O Convite na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço licitacao@saocarlos.sp.gov.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 02 de dezembro de 2016 até o dia 09 de dezembro de 2016, no horário das 07h30 as 13h30. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 09h00 do dia 12/12/2016, na Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios, situada na Rua Episcopal, nº 1575, 3º andar, quando será realizada a sessão pública. São Carlos, 01 de dezembro de 2016. Márcio Block Berribilli Secretário Municipal de Fazenda

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2016 - PROCESSO N.º 1353/2016

- Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 085/2016, cujo objeto é a aquisição de conservadores de vacina - rede de frio. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 16/12/2016, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 16/12/2016 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 16/12/2016. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 30 de novembro de 2016. Márcio Block Berribilli - Autoridade Superior

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

PROCESSO Nº 36783/2016

Retificação de Edital

No Edital do Pregão Presencial em epígrafe, onde se lê:

"17.8. É de responsabilidade da contratada o transporte do material até o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, que se situa na Rua da Imprensa, nº 399, Vila Faria, CEP 13569-007, São Carlos-SP. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela PMSC/SMS."

Leia-se:

"17.8. É de responsabilidade da contratada o transporte do material até o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, que se situa na Rua da Imprensa, nº 399, Vila Faria, CEP 13569-007, São Carlos-SP. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis, contados do momento do rece-

bimento da Autorização de Fornecimento expedida pela PMSC/SMS."

E onde se lê:

A.10. Os quantitativos e preços unitários deverão ser arredondados com, no máximo, duas casas decimais. O preço unitário deverá ser digitado na Planilha Proposta somente com duas casas decimais.

Leia-se:

A.10. Os preços unitários deverão ser arredondados com, no máximo, quatro casas decimais. O preço total deverá ser digitado na Planilha Proposta somente com duas casas decimais.

São Carlos, 01 de dezembro de 2016.

Roberto Carlos Rossato

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2016 PROCESSO N.º 1122/2015

COMUNICADO DE SUSPENSÃO COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe para adequações no edital. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 01 de dezembro de 2016. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

Dispensa de Licitação Processo nº. 813065/2016

Ratifico a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa DRH Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ 22.484.758/0001-85 para a prestação de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 5 anos e de 5 a 17 anos e 11 meses em situação excepcional caracterizada como "situação de Emergência", com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 01 de dezembro 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal.

CONVITE DE PREÇOS N.º 29/2016 PROCESSO N.º 20182/2016

HOMOLOGAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MELHORIA DA ROTATÓRIA DA AV. GETÚLIO VARGAS, no município de São Carlos, inserida no Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o objeto licitado ao PROPONENTE LFB PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.912.338/0001-61 e AUTORIZO a respectiva despesa. São Carlos, 30 de novembro de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

CONVITE DE PREÇOS N.º 30/2016 PROCESSO N.º 13243/2016

HOMOLOGAÇÃO Objeto: Contratação de Empresa para construção de muro de divisa no Cemitério Nossa Senhora do Carmo, no Município de São Carlos. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer

da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o objeto licitado ao PROPONENTE CRISACON CONSTRUTORA EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.216.142/0001-41 e AUTORIZO a respectiva despesa. São Carlos, 30 de novembro de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2016

Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 173/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2016, processo nº 33884/2016, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 1º de dezembro de 2016. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Nova Meta Construtora Ltda. - EPP
Objeto: prorroga a vigência do contrato de execução da reforma da UBS Redenção, para 28/12/16
Data da assinatura: 18/11/16
Processo nº 528/14

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/12

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Viação Paraty Ltda.
Objeto: reajusta em 8,47639% a contar de 01/10/16, os preços do contrato de prestação de serviços de transporte coletivo de alunos da rede escolar pública residentes na zona rural e urbana, altera o valor do quilometro rodado para R\$ 5,04 e acresce a quantia de R\$ 845.373,12
Data da assinatura: 01/12/16
Processo nº 20.526/12

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Darho Temporários e Terceirização Ltda. - EPP
Objeto: prorroga a vigência do contrato de prestação de serviços de atendimento operacional e técnico do Sistema Mais Emprego, para execução do Convênio Plurianual SINE, para 21/05/17, com valor para o período de R\$ 199.495,20
Data da assinatura: 21/11/16
Processo nº 3.986/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: B JL Construtora Ltda. - ME
Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma da piscina, vestiários e quadra da CEMEI Monsenhor Alcindo Siqueira
Valor: R\$ 93.063,63
Data da assinatura: 25/11/16
Vigência: 120 dias
Modalidade: Tomada de Preços nº 10/16
Processo nº 14.646/16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: José Maria de Souza Oliveira e outros
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (itens 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 29 e 38)
Valor: R\$ 29.614,35
Data da assinatura: 25/11/16
Vigência: 4 meses
Modalidade: Chamada Pública nº 4/16
Processo nº 20.179/16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Associação dos Produtores Rurais de Tabatinga - APROTABA
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (itens 30 e 39)
Valor: R\$ 33.283,38
Data da assinatura: 25/11/16
Vigência: 4 meses
Modalidade: Chamada Pública nº 4/16
Processo nº 20.179/16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratado: Antonio Giglioti
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (item 20)
Valor: R\$ 1.296,00
Data da assinatura: 28/11/16
Vigência: 4 meses
Modalidade: Chamada Pública nº 4/16
Processo nº 20.179/16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratado: Anderson Pereira dos Reis
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (item 39)
Valor: R\$ 19.998,30
Data da assinatura: 28/11/16
Vigência: 4 meses

Modalidade: Chamada Pública nº 4/16
Processo nº 20.179/16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratado: Moises Garcia do Nascimento
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (item 21)
Valor: R\$ 16.276,00
Data da assinatura: 28/11/16
Vigência: 4 meses
Modalidade: Chamada Pública nº 4/16
Processo nº 20.179/16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratado: Marcelo Roberto dos Santos - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (item 18)
Valor: R\$ 1.281,60
Data da assinatura: 28/11/16
Vigência: 4 meses
Modalidade: Chamada Pública nº 4/16
Processo nº 20.179/16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Marina Rosa Batista - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (item 38)
Valor: R\$ 6.650,00
Data da assinatura: 28/11/16
Vigência: 4 meses
Modalidade: Chamada Pública nº 4/16
Processo nº 20.179/16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Otávio Roberto e outros - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (itens 1, 4, 5, 8, 12, 13, 14, 15, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40 e 41)
Valor: R\$ 186.250,20
Data da assinatura: 28/11/16
Vigência: 4 meses
Modalidade: Chamada Pública nº 4/16
Processo nº 20.179/16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratado: HS Lopes Construtora Ltda – EPP
Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da CEMEI Lauro Monteiro Cruz
Valor: R\$ 441.389,97
Data da assinatura: 25/11/16
Vigência: 150 dias

Modalidade: Tomada de Preços nº 11/16
Processo nº 14.514/16

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 101/16

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Nosso Lar
Objeto: repasse financeiro para projeto social "Pagamento de parte do 13º salário aos seus funcionários da Creche - Berçário e Educação Infantil"
Valor: R\$ 20.000,00
Data da assinatura: 29/11/16
Vigência: 31/12/16
Fundamento: Lei Municipal nº 17.996/16
Processo nº 2016030289

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 102/16

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Centro Assistencial Santo Antonio de Vila Prado – C.A.S.A.
Objeto: repasse financeiro para projeto social "Manutenção Prédio - Auto Estima das Crianças - Suprir Despesas"
Valor: R\$ 51.800,00
Data da assinatura: 30/11/16
Vigência: 31/12/16
Fundamento: Lei Municipal nº 18.007/16
Processo nº 9.320/16

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 103/16

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Núcleo Kardecista Paz Amor e Fraternidade
Objeto: repasse financeiro para projeto social "Apoio Educacional na formação da criança e do adolescente 2ª fase"
Valor: R\$ 11.350,00
Data da assinatura: 30/11/16
Vigência: 31/07/17
Fundamento: Lei Municipal nº 18.003/16
Processo nº 2016031109

EXTRATO DO TERMO Nº 55/16

Partes: Anuente: Município de São Carlos - Prefeitura Municipal de São Carlos; Cedente: J.S.R. Comercial e Industrial de Plásticos Ltda. - EPP; e Cessionária: A.L.M.F. Industrial de Plásticos e Transportes Eireli - ME.
Objeto: termo de transferência de posse provisória dos lotes 104 e 105 da quadra 08 da Cedente em favor da Cessionária, localizado no Centro Empresarial de Alta Tecnologia "Dr. Emilio Fehr" - CEAT.
Data da assinatura: 29/11/16
Processo nº 8.561/00



EXTRATO

CONTRATO Nº 08/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016035321

Contratante: Fundação Pró-Memória de São Carlos
Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE – EPP
Objeto: serviços de impressão e instalação de adesivos impressos, impressão de placas adesivadas e impressão de lonas; por meio de plotagem,
Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2016
Assina pela Contratante: Luis Carlos Triques
Assina pela Contratada: Thiago Schiavinato Oliveira



CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A PROHAB - SÃO CARLOS, por meio do Diretor Presidente, faz saber que o candidato abaixo, desistiu de assumir a vaga a ele destinada.
NÚMERO DO CONCURSO: 001/16
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANO PEREIRA DE SOUZA	02

São Carlos, 01 de Dezembro de 2016.
MAURO LUIZ MORAES
DIRETOR PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 001/2016

A Progresso e Habitação de São Carlos S.A.- PROHAB/ SÃO CARLOS, por meio de seu Diretor Presidente MAURO LUIZ MORAES, convoca a candidata abaixo a comparecer à Rua São Joaquim, 958 - Centro -São Carlos-SP, no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação. Será considerada desistente e, conseqüentemente, desclassificada a candidata que não comparecer no prazo estipulado.
NÚMERO DO CONCURSO: 001/2016
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KADYNE FERNANDA SILVA GARCIA	03

São Carlos, 01 de Dezembro de 2016.
MAURO LUIZ MORAES
Diretor Presidente



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 115/2016

Dispõe sobre designação de servidor substituto, WOODROW NELSON LOPES ROMA, PRESIDENTE SUBSTITUTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Resolve:
DESIGNAR a servidora Marilza Aparecida Dias Munhoz, Auxiliar de Manutenção Geral, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, a servidora Danielle Tadeu Colmati, Chefe do Setor de Contabilidade, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016, em virtude de férias da Titular.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 16 de novembro de 2016.
Woodrow Nelson Lopes Roma
Presidente do SAAE - Subst.º

PORTARIA Nº. 116/2016

Dispõe sobre designação de servidor substituto, WOODROW NELSON LOPES ROMA, PRESIDENTE SUBSTITUTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Resolve:
DESIGNAR o servidor Alexandre José da Silva, Operador de ETE, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Gilcimar Trento Ferreira, Chefe do Setor de Operações da ETE, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016, em virtude de férias do Titular.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 16 de novembro de 2016.
Woodrow Nelson Lopes Roma
Presidente do SAAE - Subst.º

PORTARIA Nº. 117/2016

Dispõe sobre designação de servidor substituto, WOODROW NELSON LOPES ROMA, PRESIDENTE SUBSTITUTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Resolve:
DESIGNAR o servidor Vando Aparecido Valim, Encanador, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Mauri Vieira, Supervisor de Serviços, no período de 16/11/2016 a 05/12/2016, em virtude de férias do Titular.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 16 de novembro de 2016.
Woodrow Nelson Lopes Roma
Presidente do SAAE - Subst.º

PORTARIA Nº. 118/2016

Dispõe sobre designação de servidor substituto, WOODROW NELSON LOPES ROMA, PRESIDENTE SUBSTITUTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Resolve:

DESIGNAR a servidora Claudete Aparecida Abreu Pa-gotto, Assistente Administrativo, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Thales Santana Teles, Chefe do Setor de Fiscalização, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016, em virtude de férias do Titular.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 16 de novembro de 2016.
Woodrow Nelson Lopes Roma
Presidente do SAAE - Subst.º

PORTARIA Nº. 119/2016

Dispõe sobre designação de servidor substituto, SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:
DESIGNAR o servidor Carlos Roberto Donato, Auxiliar de Manutenção Geral, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Wair Fernandes, Supervisor de Serviços, no período de 21/11/2016 a 10/12/2016, em virtude de férias do titular.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 21 de novembro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 120/2016

Dispõe sobre designação de servidor substituto, SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:
DESIGNAR o servidor Mário Pereira Alves, Encanador, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Carlos Alberto Masson Junior, Supervisor de Serviços, no período de 21/11/2016 a 10/12/2016, em virtude de férias do titular.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 21 de novembro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 121/2016

Dispõe sobre designação de servidor substituto, SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

DESIGNAR o servidor Carlos Roberto Granato, Assistente Administrativo, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, a servidora Lucimara Zambon, Gerente de Controle da Micromedicação, no período de 28/11/2016 a 07/12/2016, em virtude de férias da titular.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 28 de novembro de 2016.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 122/2016

Dispõe sobre designação de servidor substituto, SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

DESIGNAR a servidora Monica Casaburi, Assistente Administrativo, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Leandro José dos Santos, Supervisor da Unidade de Patrimônio, no período de 28/11/2016 a 07/12/2016, em virtude de férias da titular.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 28 de novembro de 2016.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 123/2016

Dispõe sobre designação de servidor substituto, SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

DESIGNAR o servidor Maurício Pereira Bernardi, Fiscal Leiturista, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, a servidora Edvânia Alves de Freitas Noronha, Chefe do Setor de Coleta e Distribuição de Contas, no período de 28/11/2016 a 07/12/2016, em virtude de férias da titular.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 28 de novembro de 2016.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 124/2016

Dispõe sobre designação de servidor substituto, SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

DESIGNAR o servidor Maurício Hermann dos Santos, Encanador, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Doniseti Aparecido da Silva, Chefe do Setor de Controle de Abastecimento, no período de 30/11/2016 a 19/12/2016, em virtude de férias da titular.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 30 de novembro de 2016.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 125/2016

Dispõe sobre designação de servidor substituto, SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

DESIGNAR o servidor Anderson Medrado Costa Gregório, Operador de Casa de Bombas, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Maurício Hermann dos Santos, Assessor de Setor, no período de 30/11/2016 a 19/12/2016, em virtude da Portaria SAAE 124/2016.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 30 de novembro de 2016.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 126/2016

Dispõe sobre designação de servidor substituto, SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

DESIGNAR a servidora Elinéia Aparecida Rosa, Assistente Administrativo, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, a servidora Priscila Aparecida Ferreira Neves Marques, Chefe do Setor de Compras, no período de 01/12/2016 a 20/12/2016, em virtude de férias da Titular.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 01 de dezembro de 2016.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 127/2016

Dispõe sobre afastamento sem remuneração de servidor.

SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e conforme PROCESSO SAAE 6283/2016,

Resolve:

DEFERIR o afastamento do servidor Ademaro Moreira Alves, Encanador, pelo período de 02 (dois) anos

a partir de 01/12/2016, para tratamento de assuntos de interesses de natureza particular, conforme Decreto n.º 037 de 07 de abril de 2003, capítulo I, art.º 1 e Decreto n.º 055 de 17 de fevereiro de 2012, art. 11-A, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de sua função.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 01 de dezembro de 2016.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****Pregão Presencial nº 013/2016****Processo SAAE nº 5816/2016**

Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração asfáltica (tapa buraco), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a manutenção de vias urbanas, no município de São Carlos - SP e seus distritos (Água Vermelha e Santa Eudóxia)".

Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora: "MULTISERV CONSTRUTORA LTDA - ME" para o lote único, no valor de R\$ 1.679.888,00, nos termos do Art. 4º - Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002.

São Carlos, 1º de dezembro de 2016.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016 - PROCESSO Nº 6071/2016

OBJETO: Aquisição de hidrômetro velocimétrico, unijato, DN ¾", para instalação em ligações de água, conforme Edital e seus anexos. O Edital na íntegra poderá ser examinado através dos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas às 9h do dia 15/12/2016 e início da sessão de disputa às 10h do dia 15/12/2016 (horário de Brasília).

São Carlos, 1º de dezembro de 2016

Setor de Contratos e Licitações

**CONSELHOS
MUNICIPAIS****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 166/2004 e a Lei nº 13.166/2003 e da Resolução CME nº 001/2010, resolve conceder o presente CERTIFICA-

DO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE/ ORGANIZAÇÃO:
NOSSO LAR

Endereço: Rua Helvídeo Gouveia, 186 - Boa Vista

Cidade: São Carlos - São Paulo

CNPJ: 59.619.478/0001-47

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO Nº 04/2016

VALIDADE - 1 ANO

São Carlos, 30 de novembro de 2016.

Nelson de Souza Carneiro Junior

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 166/2004 e a Lei nº 13.166/2003 e da Resolução CME nº 001/2010, resolve conceder o presente CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE/ ORGANIZAÇÃO:

CASA DO CAMINHO INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ

Endereço: Rua Costa do Sol, 450 - Vila Costa do Sol

Cidade: São Carlos - São Paulo

CNPJ: 59.620.906/0001-51

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO Nº 05/2016

VALIDADE - 1 ANO

São Carlos, 30 de novembro de 2016.

Nelson de Souza Carneiro Junior

RESOLUÇÃO: 622/16 - CMEL APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS BOLSA ATLETA E PARATLETA AMADOR - PROCESSO 20.168//2016

Na centésima vigésima (120ª) reunião do CMEL, realizada no dia 30 de novembro de 2016, no da Biblioteca Municipal - Rua 13 de Maio, 2000 (esquina com a Avenida São Carlos) - Centro, fica APROVADO por unanimidade, a prestação de contas da Bolsas Atleta e Paratleta Amador, referente aos meses de julho e agosto de 2016 - processo administrativo nº 20.168/16 - Lei Municipal 13.545 de 25 de abril de 2005.

VALDIR BARBOSA

Presidente do CMEL

RESOLUÇÃO: 623/16 - CMEL ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO À ASSOCIAÇÃO WADA DE KARATÊ SÃO CARLOS

Na centésima vigésima (120ª) reunião do CMEL, realizada no dia 30 de novembro de 2016, fica APROVADO por unanimidade aditamento de prazo e valor da Associação Wada de Karatê São Carlos, referente ao convênio estabelecido com a Prefeitura Municipal de São Carlos, visando desenvolvimento da prática daquela modalidade no município de São Carlos.

VALDIR BARBOSA

Presidente do CMEL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO Nº 01/2016 – PUBLICADO EM 08/11/2016

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de São Carlos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, e nas Leis Municipais 13.839/2006 e 17.489/2015 e o disposto no Plano de Ação e de Aplicação do CMDCA, retifica o Edital nº 01/2016, que **“Abre inscrições de projetos para captação de recursos através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD – para entidades da sociedade civil e programas governamentais de atendimento exclusivo a crianças e/ou adolescentes registrados no CMDCA, estabelece calendário e dá outras providências”**, publicado no Diário Oficial do Município em 08/11/2016.

O presente edital retificado, publicado no Diário Oficial do Município de São Carlos, será afixado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Rua Marechal Deodoro, 2477 São Carlos - SP.

1. O item 3 – DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS passa a vigorar com a seguinte redação:

Período das Inscrições: 09/11/2016 a 16/12/2016 Horário: 08h às 12h.

Local: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA

Rua Marechal Deodoro, 2477. Centro.

Observação: Os Projetos, juntamente a toda documentação obrigatória, deverão ser entregues na Casa dos Conselhos que, depois de conferida e se completa e correta, serão lacrados e assinados por responsável do CMDCA e da Instituição requerente.

2. O item 7 – CALENDÁRIO OFICIAL passa a vigorar com a seguinte redação:

7. 1 Publicação do Edital: 08/11/2016. Será publicado em Diário Oficial do Município e fixado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SC.

7.2 Inscrição dos Projetos: 09/11/2016 a 16/12/2016, no horário das 08h às 12h, na sede Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, situado à Rua Marechal Deodoro. 2477, centro, validada mediante protocolo de inscrição do projeto.

7.3 Resultado da Avaliação dos Projetos: 24/01/2017. Será publicado no Diário Oficial do Município, e fixado na sede do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Municipal de São Carlos.

7.4 Prazo de recursos: 25/01/2017 a 27/01/2017, das 08h às 12h, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, validada mediante protocolo de recebimento do recurso.

7.5 Divulgação do Resultado Final: 07/02/2017.

3. O item 7) do Anexo 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

7) Metodologia

São Carlos, 30 de novembro de 2016.

Lourival Lourenço

Presidente do CMDCA/SC



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de
Comunicação

Glauco Piovesan
editoração eletrônica

Glória Saratt
edição de texto (MTB. 16.701)

documento assinado digitalmente

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP